UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 42/2009

DESIGNA A COORDENADORA DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica designada a Professora **ADAIR MENDES NACARATO** para exercer o cargo de **Coordenadora da Comissão Institucional do Programa de Iniciação Científica** da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir de 2 de janeiro de 2010, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo do Pró-Reitor Acadêmico.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora da Comissão Institucional do Programa de Iniciação Científica da Universidade São Francisco são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Pós-Graduação e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc,* revogam-se a Portaria PROAC 21/2008 e as disposições contrárias.

Artigo 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 2009.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

____/____/_____

_____
Profa. Adair Mendes Nacarato